



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO  
EQUIPE DE CONTRATOS

RUA BELA CINTRA, 657 - CONSOLAÇÃO - CEP 01415-003 SÃO PAULO - SP EMAIL - SAD.SP.SGA@AGU.GOV.BR

**TERMO DE APOSTILAMENTO n. 00066/2019/CONTRATO/SADSP/SGA/AGU**

**NUP: 00589.000142/2016-89**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SAD/SP**

**ASSUNTO: REPACTUAÇÃO DE PREÇOS CCT 2019/2019 E REAJUSTE DE VALE TRANSPORTE - CONTRATO Nº 13/2016 K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO EIRELI**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2019

REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

Por este Termo, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, e § 4º do artigo 57 da IN MPDG nº 5/2017, o Superintendente-Regional da Superintendência de Administração no Estado de São Paulo, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 13/2016, doc. seq. 105 do processo mencionado acima, celebrado com a empresa **K'WINNER SERVICOS DE APOIO EIRELI**, CNPJ nº 08.800.421/0001-09, a que se proceda à repactuação do preço mensal total do contrato de R\$ 6.444,78 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) para o novo valor mensal total repactuado de **R\$ 6.762,59 (seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, a partir de 01/01/2019, conforme abaixo:

**UNIDADE PIRACICABA – 01 posto**

- **De 01/01/2019 a 28/11/2019**, o valor mensal do contrato de R\$ 3.139,40 (três mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), passa para o novo valor mensal repactuado de **R\$ 3.288,62 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, considerando o reajuste pela CCT 2019-2019 e reajuste de vale transporte no município de Piracicaba;

**UNIDADE TAUBATÉ – 01 posto**

- **De 01/01/2019 a 28/11/2019**, o valor mensal do contrato de R\$ 3.305,38 (três mil, trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos), passa para o novo valor mensal repactuado de **R\$ 3.473,97 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**, considerando o reajuste pela CCT 2019-2019 e reajuste de vale transporte no município de Taubaté.

Os valores acima foram apurados em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2019, (data base 01/01/2019), planilhas, decretos de reajuste de transporte, memória de cálculo considerando o mês comercial e instrução anexos ao processo.

A repactuação refere-se ao período de 01 de janeiro de 2019 a 28 de novembro de 2019, data da vigência do contrato.

São Paulo, 01 de novembro de 2019.

**TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE**

Superintendente-Regional

PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019 (D.O.U 03/07/2019)

SAD/SP/SGA/AGU

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00589000142201689 e da chave de acesso d25adc50

---

Documento assinado eletronicamente por TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 334466019 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE. Data e Hora: 01-11-2019 13:10. Número de Série: 852615526107776312. Emissor: AC CAIXA PF v2.

---